



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 036/2020

Torna sem efeito a Portaria nº 026/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop –
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 026/2020,
de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Contas, Edição nº 1837,
página 13, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente